

**EDITAL Nº 039/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS), APROVADOS NO TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES COLABORADORES**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 327-GR/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, e nº 303-GR/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023; nos Editais nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, nº 152-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de setembro de 2024, nº 156-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024, nº 161-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de outubro de 2024, nº 162-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de outubro de 2024, nº 167-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de outubro de 2024, nº 168-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de outubro de 2024, nº 169-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de outubro de 2024, nº 172-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de outubro de 2024, nº 174-DIRCOAV/UNICENTRO, de 28 de outubro de 2024, nº 175-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, nº 178-DIRCOAV/UNICENTRO, de 1º de novembro de 2024, nº 180-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de novembro de 2024, nº 181-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de novembro de 2024, nº 182-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de novembro de 2024, nº 183-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de novembro de 2024, nº 184-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de novembro de 2024, nº 186-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de novembro de 2024, nº 187-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de novembro de 2024, nº 188-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de novembro de 2024, nº 189-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de novembro de 2024, nº 190-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de novembro de 2024, nº 191-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de novembro de 2024, nº 192-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de novembro de 2024, nº 193-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de novembro de 2024, nº 194-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de novembro de 2024, nº 195-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de novembro de 2024, nº 196-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de novembro de 2024, nº 197-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de novembro de 2024, nº 207-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, nº 005-DIRCOAV/UNICENTRO, de 31 de janeiro de 2025, nº 007-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de fevereiro de 2025, e nº 017-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2025:

1. DIVULGA o resultado da avaliação das autodeclarações de candidatos na condição de afrodescendentes (pretos e pardos), aprovados no Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme lista abaixo.

1.1. Todos os candidatos autodeclarados afrodescendentes (pretos e pardos) do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores e aprovados na forma do Anexo II do Edital nº 207-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, submeteram-se ao procedimento de heteroidentificação, independentemente da ordem de classificação.

1.2. Os candidatos inscritos na condição de afrodescendente (pretos e pardos), que foram aprovados dentro das vagas de ampla concorrência abertas por meio do Edital nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, não fizeram parte do Anexo do Edital nº 017-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2025, justamente por não terem ocupado vagas de candidatos cotistas.

1.3. O candidato já convocado para procedimento de heteroidentificação por meio do Edital nº 005-DIRCOAV/UNICENTRO, de 31 de janeiro de 2025, foi devidamente avaliado conforme resultado publicado por meio do Edital nº 007-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de fevereiro de 2025, não fazendo parte do Anexo do Edital nº 017-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2025.

2. Os candidatos que não apresentaram a documentação, infringindo o prazo e as instruções contidos no Edital nº 017-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2025, ficam indeferidos e excluídos do Anexo II do Edital nº 207-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, permanecendo apenas no Anexo I do referido edital (lista geral de candidatos aprovados e classificados na ampla concorrência).

3. Ao candidato cuja autodeclaração na condição de afrodescendente (pretos e pardos) não tenha sido aceita nesta fase documental de avaliação, pela banca de heteroidentificação, é concedido prazo de recurso, **nos dias 26 e 27 de março de 2025**. O recurso é admitido uma única vez e é **formalizado conforme os dois passos seguintes**:

a) formalizar, prioritariamente, pelo site <https://avaliacaocotas.unicentro.br>, seguindo as instruções desta página.

b) formalizar também via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - **Edital 039/2025-DIRCOAV/UNICENTRO**: recurso contra não aceitação de autodeclaração na condição de afrodescendente (pretos e pardos)” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3.1. A análise dos recursos será realizada por uma banca recursal, tendo como base o vídeo e a fotografia apresentados pelos candidatos à Comissão de Heteroidentificação.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÁREA OU MATÉRIA	DEPARTAMENTO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	LISTAGEM	AValiação
361186	IGOR HENRIQUE FREITAS AZEVEDO *1	67235*** * - SP	Botânica	Ciências Biológicas	Guarapuava	Afrodescendentes (pretos e pardos)	INDEFERIDO: Não apresentou documentação, infringindo o prazo e as instruções contidos no Edital nº 017/2025-DIRCOAV/UNICENTRO, ficando excluído da lista de candidatos aprovados e classificados na condição de afrodescendentes (pretos e pardos).
363502	FABIANO ROSA DA SILVA *1	7405****-PR	Química	Engenharia Ambiental	Irati	Afrodescendentes (pretos e pardos)	AUTODECLARAÇÃO ACEITA.
362786	OCLIZIO MEDEIROS DAS CHAGAS SILVA	648****-PA	Silvicultura	Engenharia Florestal	Irati	Afrodescendentes (pretos e pardos)	AUTODECLARAÇÃO ACEITA.
359106	DANIEL LUCAS DE JESUS OLIVEIRA *1	437**** -GO	Ensino da História	História	Guarapuava	Afrodescendentes (pretos e pardos)	AUTODECLARAÇÃO NÃO ACEITA NA FASE DOCUMENTAL. Parecer: O fenótipo não é compatível com a autodeclaração do candidato.
361860	RODOLPHO ALEXANDRE SANTOS MELO BASTOS	766**** -MG	Pesquisa em História	História	Guarapuava	Afrodescendentes (pretos e pardos)	Candidato não apresentou documento com fotografia no vídeo postado., estando convocado para banca de verificação, via webconferência, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, às 9h, por meio do seguinte link: https://meet.google.com/nvq-trhk-vrs
361763	CAMILA ALMEIDA BELARMINO	13164*** * - RJ	Pesquisa em História	História	Guarapuava	Afrodescendentes (pretos e pardos)	AUTODECLARAÇÃO NÃO ACEITA NA FASE DOCUMENTAL. Parecer: Candidata não apresentou documento com fotografia no vídeo postado.
361470	ELIZIANE DE FÁTIMA ALVARISTO	8628**** - PR	Didática	Pedagogia	Guarapuava	Afrodescendentes (pretos e pardos)	AUTODECLARAÇÃO ACEITA.
360457	RAFAEL BRANDAO DA SILVA	101432** ** - BA	Saúde Coletiva	Enfermagem	Guarapuava	Afrodescendentes (pretos e pardos)	Candidato não apresentou documento com fotografia no vídeo postado., estando convocado para banca de verificação, via webconferência, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, às 9h, por meio do seguinte link: https://meet.google.com/nvq-trhk-vrs

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes, somente será contratado nesta condição quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

Publique-se.
Guarapuava, 24 de março de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.